

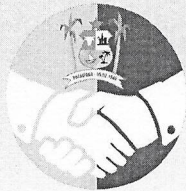
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.11.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, NA ÁREA DE ARQUITETURA NA FORMA REFERENTE A PROJETO DE MÓVEIS DE INTERIORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba/Ce – Renan Barroso Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.929.854/0001-79. Endereço: Rua 07 de Setembro, 532A, Centro, CEP: 62.560-000, Marco – CE. Fone: (88) 9601-8042 – (88) 99666-1132. E-mail: archvallearquitetura@gmail.com, representada pelo Sr. JUAN NEVES AMÂNCIO, inscrita no CPF sob o nº 061.566.173-45, com valores estimados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VR UNIT.	VR TOTAL
01	Elaboração de Projeto Básico, na área de arquitetura, na forma referente a projeto de móveis de interiores para o plenário, a recepção, gabinete do Presidente, salas e copa cozinha da Câmara Municipal de Paraipaba/Ce. a) Anteprojeto; b) Estudo preliminar com levantamento das atividades necessárias para os espaços; c) Memorial descritivo; d) Projeto final com definição de usos para os espaços, com respectivos materiais especificados em tamanho, quantidade e cor, além dos tipos de mobília a serem utilizados; e) Maquetes eletrônicas dos projetos; f) Desenvolvimento do projeto executivo; g) Elaboração de cronograma físico-financeiro; h) Elaboração de planilha orçamentária simplificada, com preços de mercado, relacionando os principais itens referentes ao projeto, a serem executados nos ambientes; Recepção/ Foyer; Plenário;	Serviço	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



bancada cidadã; Procuradoria da mulher; Ouvidoria; Licitação/Controle interno; Sala de reuniões; Secretaria; Recursos humanos; Gabinete da presidência; Sala da digitalização; Sala de som; Sala de Arquivo; Sala do Arquivo morto e Copa.				
VALOR GLOBAL				R\$ 11.000,00

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paraipaba – CE, 09 de abril de 2024

RENAN BARROSO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba